



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - 2024/2028, torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Inscrições apresentadas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2024/2028.**

Nesta oportunidade, ressalta-se que a análise da documentação apresentada pelos candidatos fora realizada, de forma preliminar, pelos Membros da Comissão Organizadora designada através da Resolução nº 04/2023, em atenção aos requisitos expressos no item 6.1. do Edital nº 01/2023.

Para tanto, o candidato que desejar acesso ao espelho da decisão de sua respectiva inscrição indeferida, deverá procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social, até às 17:00h do dia 20/06/2023.

Candidato (a)	Situação	Motivo
Ana Cláudia Mafra Lopes de Oliveira	Deferida	
Carla Menezes	Deferida	
Cristiane de Souza Alves	Indeferida	Insuficiência na comprovação de experiência
Eliane Cristina Silvestre	Deferida	
Fernanda dos Reis	Deferida	
Flávio Roberto Nunes Cruz	Indeferida	Insuficiência na comprovação de experiência
Francislaine Oliveira dos Santos Neves	Deferida	
Giácomo Genari	Indeferida	Insuficiência na comprovação de experiência
João Paulo de Souza	Deferida	
João Vitor Antônio de Paula	Indeferida	Não comprovou experiência
Josiane de Sousa Pio Marçal	Indeferida	Insuficiência na comprovação de experiência
Kenya Amaral Oliveira Espósito	Deferida	
Maria de Fátima Castilho Fernandes	Deferida	
Marisaura Ambrosevicius Monte Alegre	Deferida	
Mayara Duarte Bandeira	Deferida	
Paulo César dos Santos	Deferida	
Renata de Fátima Grotto Marçal	Deferida	
Sandra Maria Vieira Claro	Deferida	
Sônia Aparecida Luz	Deferida	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 DE 13/07/1990 – LEI MUNICIPAL Nº 1393/02 DE 16/12/2002
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA
LEI MUNICIPAL Nº 1.399/03 DE 18/03/2003

Quanto à interposição de **recurso**, este deverá ser escrito, endereçado e protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do **dia 21/06/2023 ao dia 23/06/2023, no horário compreendido das 08:00 às 17:00h.**

Será admitido, como forma de recurso, somente a juntada ou a apresentação de documentos e informações que complementam a documentação já apresentada. Não será admitido a apresentação de novos documentos ou informações que não aquelas já conhecidas e analisadas pela Comissão Organizadora.

Monte Santo de Minas, 16 de junho de 2023.

Djully Kett Constantino de Souza
Presidente da Comissão Organizadora